



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, nº. 02  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail: prefeituraasantaritaibitipoca@hotmail.com

**Decreto nº.122-A de 29 de julho de 2019.**

*Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo na Administração Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento em 28.07.2019, do servidor público municipal, **GERALDO MAJELA MACHADO**, que ocupava o cargo de Motorista;

**CONSIDERANDO**, a relevância dos serviços por ele prestados ao Município, ao longo de quase 20(vinte) anos de serviço público, tendo exercido suas funções com afinco, dedicação, zelo, pontualidade e extremo cuidado com todos os veículos que conduziu, bem como a urbanidade com que sempre tratou os usuários do serviço público municipal;

**CONSIDERANDO** o dever de reconhecer o importante papel desempenhado por ele e que seu sepultamento causará profunda comoção na sociedade santarritense, dado o pesar em razão do falecimento e ao carisma do falecido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL** no Município de Santa Rita de Ibitipoca e, por consequência, **PONTO FACULTATIVO** no serviço público do municipal em 29 de julho de 2019.

**Art. 2º.** O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos, com destaque para os serviços da Unidade Básica de Saúde e Departamento de Transportes, que deverão manter os serviços em sistema de plantão para o atendimento da demanda de urgência e emergência da população.

**Art. 3º.** A bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro, como demonstração da consternação e pesar pela perda deste ilustre cidadão e servidor público municipal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 29 de julho de 2019.

**José Resende Nogueira**  
Prefeito Municipal  
CPF 454.229.116-34

PUBLICADO EM

29/07/2019